



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

ATA DE REUNIÃO Nº 3/2026/COGESTIC

1. Identificação da reunião

Data	Horário	Local	Responsável
05/02/2026	09h às 12h30min	Sala da STIE - sala 209 (4º andar)	Marcos Flávio Nascimento Maia

2. Objetivo

1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Eleições - Fevereiro/2026

3. Itens da pauta

Item	Descrição
1.	Revisão da Portaria nº 165/2023-GP, que estabelece a metodologia de Gestão de Projetos no âmbito do TRE/RN
2.	Abertura de projetos no SEI de acordo com a metodologia de Gestão de Projetos
3.	Plano de Gestão de Continuidade de Negócios e Serviços (iGovTIC)
4.	SIGEPRO 2027
5.	Apresentação da modelagem do processo - Eleições Suplementares
6.	Análise das datas dos artefatos de contratação
7.	Definição do indicador de redução de custos decorrentes da adoção de novas tecnologias ou processos (RDC)

4. Participantes

Nome	Setor de atuação
Marcos Flavio Nascimento Maia	STIE

Osmar Fernandes de Oliveira Junior	COSIS
Carlos Magno do Rozário Câmara	COINF
Maria Teresa Farache Porto	COELE

5. Itens de Discussão

Item	Descrição	Responsável
1.	Revisão da Portaria nº 165/2023-GP, que estabelece a metodologia de Gestão de Projetos no âmbito do TRE/RN O Comitê discutiu a necessidade de atualização da Portaria nº 165/2023-GP, que regulamenta a Gestão de Projetos no TRE/RN. A iniciativa visa o aprimoramento dos processos internos e o atendimento aos requisitos de governança do iGovTIC-JUD, fortalecendo a conformidade com as boas práticas de gestão pública. Foram debatidos pontos de melhoria na estrutura atual da metodologia, com foco na simplificação e na adoção de frameworks mais dinâmicos. O Comitê deliberou pela necessidade de testar a viabilidade da metodologia Ágil em projetos selecionados, visando maior celeridade nas entregas da STIE. O Coordenador da COSIS ficou incumbido de realizar estudo técnico sobre os anexos da metodologia vigente. O objetivo é identificar a necessidade de ajustes normativos, com apresentação do diagnóstico na próxima reunião ordinária deste Comitê.	Todos os participantes
2.	Abertura de projetos no SEI de acordo com a metodologia de Gestão de Projetos Decidiu-se pela formalização de novos projetos sob a égide da metodologia ágil. Para tanto, cada Coordenadoria (COSIS, COINF e COELE) e o Gabinete (GAPSTIE) deverão indicar 1 (um) projeto para compor este ciclo inicial. Ficou estabelecido que todos os projetos selecionados devem, obrigatoriamente, estar vinculados ao Plano Diretor de Informática (PDI), garantindo a rastreabilidade e o suporte aos objetivos institucionais. A definição dos projetos ocorrerá na próxima reunião do COGESTIC.	Todos os participantes
3.	Plano de Gestão de Continuidade de Negócios e Serviços (iGovTIC) Decidiu-se por revisar o plano. Os coordenadores da COINF e da COSIS irão trazer uma proposta de revisão no 2º COGESTIC de Fevereiro.	Marcos Flávio Nascimento Maia Osmar Fernandes de Oliveira Junior Carlos Magno do Rozário Câmara

4.	Divulgação do Referencial Inicial da Proposta Orçamentária para 2027 – Despesas Discricionárias (SIGEPRO 2027) Jussara deu ciência para os membros do COGESTIC sobre a proposta orçamentária de 2027. Mostrou os prazos que precisam ser seguidos. Foi decidido que o SEI será enviado para as 3 coordenadorias.	Todos os participantes
5.	Apresentação da modelagem do processo - Eleições Suplementares A Coordenadora da COELE, Maria Teresa Farache Porto, apresentou a proposta de revisão da modelagem dos processos eleitorais. O Coordenador da COSIS pontuou a necessidade de ajustes nos fluxos técnicos e na representação dos subprocessos, orientando quanto à padronização metodológica correta para garantir a clareza da arquitetura de processos. O Secretário da STIE sugeriu alterações no item do mapeamento que trata do cadastramento de eleições, sugerindo alterações estruturais para melhor refletir a atuação do gabinete e das coordenadorias. Deliberou-se pela inclusão da raia correspondente à COGEL, visando conferir visibilidade às atividades finalísticas inerentes a esse comitê dentro do macroprocesso. • Foi decidido que Maria Teresa Porto trabalhará no detalhamento dos subprocessos em colaboração direta com Marcos Maia, incorporando as sugestões de melhoria discutidas. • A versão consolidada da modelagem será submetida à aprovação final deste Comitê na 2ª Reunião Ordinária de fevereiro, agendada para o dia 20/02/2026.	Maria Teresa Farache Porto

6.	Análise do cumprimento da fase de planejamento das contratações de TIC (datas dos artefatos de contratação) Realizou-se a análise do cronograma de contratações previsto para o exercício de 2026, com foco no cumprimento dos prazos para elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DOD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR). Deliberações sobre Contratações Específicas: • Suporte da Central de Atendimento: Diante da criticidade do serviço, o Comitê deliberou pela antecipação dos prazos para o início do processo licitatório, visando evitar a descontinuidade do suporte. • Licenciamento Power BI: Registrou-se que a tentativa de renovação direta não obteve êxito. Portanto, o processo seguirá o rito de nova contratação, já possuindo DOD aprovado e estando em fase de elaboração de ETP e TR sob responsabilidade da COSIS. • Infraestrutura e Segurança: Foram revisados os cronogramas de manutenção do Data Center, terceirização de BI e a contratação da solução Tenable. Foi identificado atraso em artefatos sob responsabilidade da SAOF e nas demandas de Segurança da Informação (Tenable), sendo solicitado empenho das áreas para regularização imediata. • Parque de Microinformática: Determinada a inclusão de nova linha no PCA de TIC 2026 para contemplar a renovação do "Parque 2", garantindo a atualização tecnológica das estações de trabalho. • Segurança da Informação e Antivírus: A equipe técnica deverá avaliar a necessidade de renovação da solução de antivírus ainda para o exercício atual. Adicionalmente, foi determinado o levantamento preventivo das demandas de Segurança da Informação para 2027, com foco no escalonamento dos artefatos.	Todos os participantes
----	---	------------------------

7.	Definição do indicador de redução de custos decorrentes da adoção de novas tecnologias ou processos (RDC) Com o objetivo de mensurar o retorno sobre o investimento e a eficiência das iniciativas de TIC, o Comitê discutiu a formalização do indicador de Redução de Custos, conforme previsto no arcabouço de Governança de TI do Tribunal. Deliberação: O Comitê selecionou o Projeto de Implantação das Ilhas de Impressão como o caso de uso (baseline) para a validação deste indicador, visto que representa uma mudança significativa de processo com impacto direto no custeio. Encaminhamentos: O GAPSTIE realizará o levantamento pormenorizado dos custos de impressão referentes aos exercícios de 2023 (cenário pré-implantação) e 2025 (cenário pós-implantação). • O estudo deverá contemplar não apenas o consumo de insumos, mas também os custos de manutenção e contratos de locação correlatos, visando consolidar um comparativo fidedigno da economia gerada. • O resultado dessa análise será apresentado no próximo COGESTIC para subsidiar a formalização da meta de redução de custos para os ciclos subsequentes, conforme exigido pelo CNJ.	Todos os participantes
----	---	------------------------

6. Pendências

Item	Pendência	Data limite	Responsável
1.	Revisão da metodologia de Gestão de Projetos no âmbito do TRE/RN (Portaria n.º 165/2023-GP)	20/02/2026	Osmar
2.	Revisão do Plano de Gestão de Continuidade de Negócios e Serviços (iGovTIC)	20/02/2026	Carlos Magno e Osmar
3.	Ajustes na modelagem do processo - Eleições Suplementares	20/02/2026	Maria Teresa Farache Porto

7. Observações

Registre-se a participação dos servidores do GAPSTIE, Jussara Borba Diniz, Carlos André Moura e Lanna Patrícia

8. Fechamento da Ata

Data	Secretário(a)
05/02/2026	Jussara de Gois Borba Melo Diniz

ANEXO(S)

Sem anexo.



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Gois Borba Melo Diniz**, **Secretário(a) do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação**, em 23/02/2026, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Farache Porto**, **Membro do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação**, em 24/02/2026, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Magno do Rozario Camara**, **Membro do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação**, em 24/02/2026, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Fernandes de Oliveira Júnior**, **Membro do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação**, em 24/02/2026, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Nascimento Maia**, **Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação**, em 11/03/2026, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2459343&crc=ED429C88 informando, caso não preenchido, o código verificador **2459343** e o código CRC **ED429C88**.